



PLANO DE TRABALHO ANUAL EXERCÍCIO 2025

CONSELHO DELIBERATIVO (CODEL)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC**

NAVEGANTES – SC

MEMBROS DO CONSELHO

Nome: Jan Ullrich

Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: [Documentação atendida](#)

Certificação Profissional: [CODEL I](#)

Ato de nomeação no Conselho: [Portaria 1800/2022/PMN](#)

E-mail: jan.ullrich@navegantes.sc.gov.br

Nome: Mary Cleide Tambosi

Cargo: Secretária do Conselho Deliberativo - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: [Documentação atendida](#)

Certificação Profissional: [CODEL I](#)

Ato de nomeação no Conselho: [Portaria 1800/2022/PMN](#)

E-mail: marycleide1970@gmail.com

Nome: Gilça Onélia de Jesus

Cargo: Membro do Conselho Deliberativo - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: [Documentação atendida](#)

Certificação Profissional: [CODEL I](#)

Ato de nomeação no Conselho: [Portaria 1800/2022/PMN](#)

E-mail: gilcadejesus02@gmail.com

Nome: José dos Passos Lemos

Cargo: Membro do Conselho Deliberativo - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: [Documentação atendida](#)

Ato de nomeação no Conselho: [Portaria 1800/2022/PMN](#)

E-mail: bikelemos@gmail.com

Nome: Pedro José da Silva

Cargo: Membro do Conselho Deliberativo - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: [Documentação atendida](#)

Certificação Profissional: [CODEL I](#)

Ato de nomeação no Conselho: [Portaria 1800/2022/PMN](#)

E-mail: gvsadvocacia@hotmail.com

Nome: Vanildo Telles

Cargo: Membro do Conselho Deliberativo - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: [Documentação atendida](#)

Ato de nomeação no Conselho: [Portaria 1800/2022/PMN](#) incluído pela [Portaria 1856/2022/PMN](#)

E-mail: tellesvanildo@gmail.com

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência NavegantesPrev foi criado em 23 de maio de 2011 através da Lei Complementar Municipal nº 99/201.

O Conselho Deliberativo - CODEL é o órgão máximo de deliberação, integrado por seis (6) conselheiros titulares. Conforme o Regimento terão mandato de 03 (três) anos, permitindo a recondução e a reeleição.

O plano de trabalho do CODEL desempenha papel crucial para uma gestão eficiente e transparente do instituto, ele estabelece as diretrizes que guiarão as ações do Conselho, o plano também orienta a definição de políticas e governança e o acompanhamento das operações, promovendo a estabilidade financeira e a confiança dos segurados;

Por fim a elaboração do plano de trabalho é essencial para que o CODEL possua um planejamento e atue de forma proativa, prevenindo riscos e assegurando que o Instituto cumpra seu papel de proporcionar uma aposentadoria digna e segura.

PLANO DE TRABALHO

O plano de ação foi definido em consonância com as atribuições do CODEL estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 99/2011 e no Regimento Interno.

Ações	<u>Periodicidade</u>
Deliberar sobre nota técnica atuarial e a Regulamentação dos Planos Previdenciários, de custeio e a Política de Investimentos	Anual
Deliberar sobre o Plano de Contas, Plano de Ação Anual e Planejamento Estratégico	<u>Anual</u>
Deliberar sobre parecer Atuarial do exercício, do qual constará obrigatoriamente, a análise conclusiva sobre capacidade dos Planos de Custeio para a cobertura dos Planos de Benefícios Previdenciários	<u>Anual</u>
Deliberar sobre os balancetes mensais, as contas anuais da Instituição, e demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação municipal e nacional, aplicável a previdência	Mensal
Deliberar sobre o Relatório de Governança Corporativa	Trimestral
Deliberar sobre o Relatório de Investimentos	Mensal
Deliberar sobre as prestações de Contas anuais a ser remetidas ao TCE	Anual
Participar de Capacitações	Conforme Plano de Capacitação

Deliberar sobre a política de investimentos	Anual
Deliberar sobre os indicadores de Desempenho do RPPS	Mensal
Elaborar Relatório de prestação de contas das atividades executadas	Anual
Elaborar Relatório dos resultados obtidos	Anual
Elaborar Plano de ação para o ano subsequente	Anual
Revisão do Regimento Interno	Anual

RESULTADOS ESPERADOS

No decorrer dos trabalhos, o CODEL contará, sempre que necessário, com o apoio do Diretor Presidente do Instituto NAVEGANTESPREV, na disponibilização dos documentos pertinentes, para plena atuação do Conselho;

O Conselho cumprirá a sua missão nos moldes da lei complementar 99/2011 e do Regimento Interno;

Além da participação ativas dos membros quando da necessidade de realização de reuniões extraordinárias, que serão convocadas e realizadas sempre que necessário.

CALENDÁRIO CODEL 2025

Respeitando Regimento interno do Conselho, onde institui, preferencialmente, que as reuniões aconteçam todas as primeiras segundas feiras de cada mês, salvo motivos de força maior, sendo assim, segue-se o calendário para o ano de 2025.

As reuniões serão preferencialmente sempre de forma presencial as 19h15m da sede do Instituto.

MÊS /ANO	DIA
JANEIRO / 2025	06
FEVEREIRO /2025	03
MARÇO /2025	03
ABRIL /2025	07
MAIO /2025	05
JUNHO /2025	02
JULHO / 2025	07
AGOSTO / 2025	04
SETEMBRO / 2025	01

“DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS”

OUTUBRO /2025	06
NOVEMBRO /2025	03
DEZEMBRO / 2025	01

Obs. O Presente Calendário poderá ter datas atualizadas, de acordo com as intercorrências que poderão surgir no decorrer do ano de 2025.

Navegantes, dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Jan Ullrich
CPF: ***.939.799-**
Data: 09/12/2024 10:12:00 -03:00



Jan Ullrich

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Pedro José da Silva
CPF: ***.706.339-**
Data: 10/12/2024 14:49:31 -03:00



Pedro José da Silva

Conselheiro

José dos Passos Lemos

Conselheiro

Assinado eletronicamente por:
Jose dos Passos Lemos
CPF: ***.403.809-**
Data: 09/12/2024 10:31:11 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Mary Cleide tambosi
CPF: ***.963.419-**
Data: 09/12/2024 08:49:03 -03:00



Mary Cleide Tambosi

Secretária

Assinado eletronicamente por:
educacao.par@navegantes.sc.gov.br
CPF: ***.142.519-**
Data: 09/12/2024 18:24:42 -03:00



Gilça Onélia de Jesus

Conselheira

Vanildo Telles

Conselheiro

Assinado eletronicamente por:
Vanildo Telles
CPF: ***.296.939-**
Data: 09/12/2024 08:48:20 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QHSCN-K3RV6-H72M2-Y6946

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vanildo Telles (CPF *****.296.939-****) em 09/12/2024 08:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.235.17.194	Não disponível
Autenticação	tellesvanildo@gmail.com
Email verificado	
K6URO9RscgCAsDJHU0fXNbWIMHxcEfa4v9cJXvKFZ2A=	
SHA-256	

- ✓ Mary Cleide tambosi (CPF *****.963.419-****) em 09/12/2024 08:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Lat: -26,864791 Long: -48,641276
	Precisão: 31 (metros)
Autenticação	marycleide1970@gmail.com
Email verificado	
LwrfvD6Kmh4IFZPdsZ1WpnyqZ1V4SjzkwwEJayOOPC8=	
SHA-256	

✓ Jan Ullrich (CPF ***.939.799-**) em 09/12/2024 10:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Não disponível
Autenticação jan.ullrich@navegantes.sc.gov.br	
Email verificado	
0mc1zF6jg0XiWfcveQxhII68c12y9XSwwIrsK6hgpCw=	
SHA-256	

✓ Jose dos Passos Lemos (CPF ***.403.809-**) em 09/12/2024 10:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.174.246.57	Lat: -26,900422 Long: -48,654641
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação bikelemos@gmail.com	
Email verificado	
vS9O1djxtlkdgJpCd57j/7gJ1F7QBiMamZQ26lo8wdM=	
SHA-256	

✓ educacao.par@navegantes.sc.gov.br (CPF ***.142.519-**) em 09/12/2024 18:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.24.78.174	Não disponível
Autenticação gilca@navegantes.edu.sc.gov.br	
Email verificado	
YeTX2XQIjf5Dbf2ZfwicPCb7nslf9d+OZ94ICzGcN8I=	
SHA-256	

✓ Pedro José da Silva (CPF ***.706.339-**) em 10/12/2024 14:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.176	Não disponível
Autenticação	procuradoria.procu...avegantes.sc.gov.br
Email verificado	
+9D5CBtUw+Vt/nax9kKaX/grCwFGdsR68pJN+Nlt9uk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/QHSCN-K3RV6-H72M2-Y6946>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>